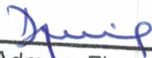


DECRETO Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 26 / 01 / 2022



Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Nomeia aprovados em concurso público municipal regido pelo Edital nº 01/2020, relacionada no Anexo Único a este Decreto, para o cargo de **Agente Administrativo**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX, e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, regido pelo Edital n. 01, de 29 de junho de 2020, para provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal permanente, devidamente homologado pelo Decreto n. 122, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o Cargo Público Efetivo de **Agente Administrativo**, os candidatos relacionados no Anexo Único a este Decreto, em decorrência de aprovação no Concurso Público Municipal 01/2020.

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para apresentação da documentação comprobatória exigida na Portaria 33/2021 da Secretaria de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos no Edital 01, de 29 de junho de 2020 e na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.



ADERSON LIBERATO GOUVEIA
Prefeito
Aderson Liberato Gouveia
Prefeito de Goiás

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 114, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEADOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G201	Agente Administrativo	GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA	2019006710
NEGROS			
G201	Agente Administrativo	ANTONIO RODRIGUES LIMA	2019002420


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás